

ATA NÚMERO QUARENTA E UM

-----Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Todos os seus membros estiveram presentes, com a excepção de Marc Paul Ferreira Machado. Compareceram, também, à reunião os três membros da Junta de Freguesia. -----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia e apresentação de uma informação escrita acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesia. -----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior. -----

Ponto dois: Aprovação da Tabela de Taxas da Freguesia e fixação, nos termos da Lei, dos respectivos valores. -----

Ponto três: Análise, discussão e votação das OPCÕES DO PLANO E ORÇAMENTO da Junta de Freguesia para o ano de 2012. -----

Ponto quatro: Apreciação, discussão e tomada de posição sobre a proposta governamental de reforma da administração local. -----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----No período de “antes da ordem do dia”, foi apreciada uma informação escrita acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O documento que se anexa a esta ata não mereceu nenhum reparo. -----

-----Passou-se, depois, ao período considerado como “ordem do dia”. Foi lida em voz alta a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantado qualquer objecção ao seu conteúdo. -----

-----Relativamente ao segundo ponto, o Presidente da Junta de Freguesia procedeu à apresentação da Tabela de Taxas da Freguesia para vigorar durante o ano de dois mil e doze, bem como de uma proposta, devidamente fundamentada, de isenção total das taxas

de serviços administrativos, constantes do Anexo I da referida tabela, com a excepção da taxa de certificação de fotocópias. Depois de alguma troca de impressões os dois documentos foram postas a votação tendo sido ambos aprovados por unanimidade, isto é, com seis votos a favor. Os documentos em questão ficam anexados a esta ata. -----
-----No que diz respeito ao terceiro ponto, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou, em traços gerais, as Opções do Plano e o Orçamento para 2012 da Junta de Freguesia de Geraz do Minho. Depois de analisados e discutidos, os documentos foram postos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, isto é, com seis votos a favor. ----
-----Relativamente ao quarto ponto, foi feita uma apresentada minuciosa das linhas orientadoras do Livro Verde para a reforma administrativa e das implicações para a nossa Freguesia. Depois de uma larga troca de opiniões, foi apresentada uma tomada de posição que se transcreve nesta ata e que mereceu o apoio unânime dos membros da Assembleia. --

Tomada de posição

*O Governo Português iniciou o processo para a realização de uma profunda reforma, ao nível das autarquias locais, expressa no chamado “Documento Verde da Reforma da Administração Local”, cujo critério evidente apenas visa a redução de custos, ignorando o contexto de Junta de Freguesia num meio rural, que funciona como elemento de coesão territorial e social, preservando as pessoas com a sua identidade cultural. -----
A nossa consciência social, leva-nos a compreender a necessidade de racionalizar. No entanto, não nos revemos na metodologia e nos critérios que constam deste Documento Verde, onde as pessoas não contam pelo simples facto de que não estão a ser ouvidas. ----
A agregação da Freguesia de GERAZ DO MINHO noutra Freguesia, seja ela qual for, será prejudicial ao bom funcionamento da vida quotidiana dos gerazianos, uma vez que cada Freguesia tem especificidades próprias, que as distingue e identifica. -----
Qualquer uma das várias soluções propostas para a nossa Freguesia, no entendimento do Documento Verde, **apagará para sempre o nome da Freguesia de Geraz do Minho**, tenderá a esquecer a sua história bem como a vivência de todos os seus habitantes e porá em causa a proximidade existente entre a Junta de Freguesia e a população que*

representa, proximidade essa, que lhes é muito querida e lhes tem vindo a resolver muitos dos seus problemas de uma forma rápida e eficaz. -----

*Pelo exposto, e dado que a Reforma Administrativa patente no Documento Verde, não trará qualquer melhoria ou benefício para a população da nossa Freguesia, a **Junta de Freguesia de Geraz do Minho** rejeita as propostas incluídas nesse documento exigindo a manutenção e o respeito pela Freguesia actual e, evidentemente, pelos seus habitantes. ----*

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Segundo Secretário
